



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014.SECELJ.
PROCESSO Nº132/2018/SECELJ/PMA**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, **ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA**, inscrito no CPF nº 453.979.532-53, residente e domiciliado à Rua Vitória, Tv. Beira Rio Nº 01, Distrito Industrial, Cep. 67.035-250 - Cidade de Ananindeua/PA, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA**, com sede à Rua Tabapuã Nº 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/ SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade Operacional em Belém, Estado Pará, situada à Rua dos Mundurucus, Nº 2710 – Cremação CEP 66040-270, Belém/PA, inscrita no CNPJ 61.600.839/0019-84, neste ato representada pelo Gerente Regional **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF Nº. 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Administrativo nº. 011.2014-SECELJ/PMA**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, ADITAR o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente instrumento tem por objetivo PRORROGAR o contrato **Nº 011/2014/SECELJ-PMA** celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2014, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido em legislação art. 57, II da lei 8.666/93, assim como, atualizar o valor da bolsa dos estagiários em R\$ 100,00 (cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Valor do Contrato ficará no valor de R\$ 65.120,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte Reais) e passará a ter a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática:0412200232048

Natureza da despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

Fonte : 10100

Valor Exercício 2018:21.706,68

Valor Exercício 2019: 43.413,32

Total: R\$ 65.120,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 011/2014/SECELJ-PMA, firmado em 01 de setembro de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

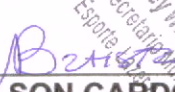
CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

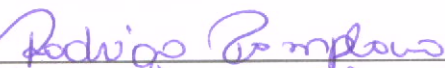
E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

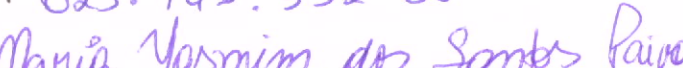
Ananindeua/PA 01 de setembro de 2018.


ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE


SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
GERENTE REGIONAL
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF 025.748.952-04

2- 
CPF 029.123.072-52.